



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 1421-2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 054, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e, ainda, da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Renata Soraya Dantas Océa, Ausências das Excelentíssimas Desembargadoras Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de Licença Médica (PA. 977/2023) e Solange Cristina Passos de Castro, por motivo de Licença Médica (PA. 1587/2023);

Considerando a realização da Segunda Semana de Formação de 2023;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1421-2023;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Aprovar a Ata de Correição Ordinária do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSC-JT-1º Grau, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)